

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 14305/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014305/2021-SMEC, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.150.451,53 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2022.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
e Cultura - SMEC - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 14261/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014261/2021-SMEC, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de ampliação da escola municipal Professora Aurea de Holanda Lima, no Município de Boa Vista - RR, a favor da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 03.704.309/0001-50), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 519.583,51 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2022.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
e Cultura - SMEC - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 69 à 75 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003944/2022 - CGM, referente ao pagamento de inscrições no 17º Congresso Brasileiro de Preegoiros, que se realizará no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0002-81, pelo valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Controlador Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 17 de Março de 2022.

**Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL**

**Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL**

**Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL**

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 003944/2022 - CGM, com solicitação de origem da CGM.

**Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 315/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 149/2022- SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5561, de 9 de fevereiro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04/2022/PROC/SIN/PROC/Nº 010580/2021/SMAG/Vol. 1, de 8 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 316/2022 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 153/2022- SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5562, de 10 de fevereiro de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 03/2022/PROC/SIN/PROC/Nº 010588/2021/SMAG/Vol. 1, de 8 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 317/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-